Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação

Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA AMOSTRA

Processo SEI N°	0800-00046092/2021-19
Pregão nº	90033/2024
Unidade / Administrativa	SUBTIC/DITIC

OBJETO

Pretensa aquisição, conforme demanda, de computadores, monitores e notebooks destinados a atender de forma otimizada as necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

		~	
IDENIT	A	CAL	1
IDENT	CA	CAL	J

Nome da Licitante:	MARCELO	Conha	Grewier	- ME	
CNPJ: 41.741.67	$\frac{3}{9001} - 80$,	

Amostra para os ITENS 7 e 8: Monitor auxiliar

Referência:

EditalPregãoEletrôniconº90033/2024

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA			
DISCRIMINAÇÕES	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; ou 5.1.5. Conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. 5.1.5.	X		

21. DAS AMOSTRAS			
DISCRIMINAÇÕES			
21.7. As amostras devem ser apresentadas em suas embalagens originais e com etiqueta de identificação,contendo:	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
21.7.1. Número do processo e da licitação, item cotado e data de entrega;	X		
21.7.2.Descrição do item, nome do fornecedor, representante e seus contatos (e-mail e telefone).	X		

21.9. As amostras deverão ser acompanhadas de catálogos e/ou prospectos, detalhando o produto ofertado em português do Brasil.	X	

Referência:

- a) AnexoldoEdital:TermodeReferência,AnexoVI-DAESPECIFICAÇÃODETALHADADO OBJETO, Itens 4, 5 e 7.
- b) RespostasàEsclarecimentoseImpugnações(DespachosSEInº154877238e154908811).

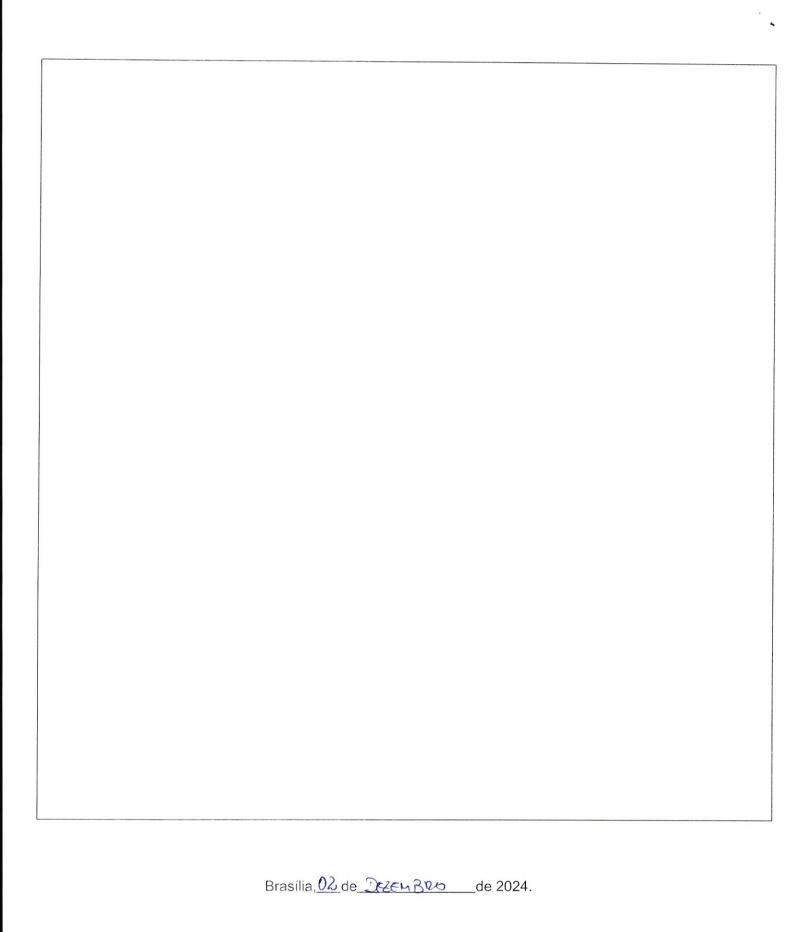
4. ITENS 7 E 8 – Monitor auxiliar, observados os seguintes requisitos técnicos mínimos:			
DISCRIMINAÇÕES	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
4.1. 01 (um) Monitor com tecnologia LED, VA ou IPS, de igual ou superior a 23,7", com relação dimensional Horizontal/Vertical;	X		
4.2. Deverá possui ajuste de altura e rotação;	X		
4.3. Tempo de resposta de no máximo 8 ms;	X		
4.4. Resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;	X		
4.5. Brilho de no mínimo 250 cd/m²;	X		
4.6. Conectores: 1 (um) HDMI (digital), 1 (um) DisplayPort e 1 (um) VGA (DB15) análogo e 2 (duas) porta USB 3.1;	X		
4.7. Pixel Pitch de no máximo 0,295 mm (ou menor);	X		
4.8. Contraste de no mínimo 1000:1 (estático) ou 3000:1 (dinâmico);	X		
4.9. Ângulo de visão horizontal e vertical de no mínimo 178°;	X		
4.10. Número de cores mínimo de 16,7 milhões;	X		
4.11. Ajustes de Imagem desejáveis: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosseiro), Nitidez, Temperatura de Cor, Controle de Cor, (RGB), Controle de Gama, Posição do Menu Digital, (Vertical e Horizontal), Tempo de Exibição do Menu Digital, Idioma, posição (H/V);			
4.12. Economia de Energia: Compatível com Energy Star ou Certificação da Portaria 170 do INMETRO;	X		
4.13. Acessórios inclusos: Cabo de Alimentação do modelo Y, de no mínimo (1,8m), Cabo HDMI (1,8m), Cabo DisplayPort (1,8m) e Cabos USB, guia de instalação. Todos os cabos devem ser compatíveis com a placa de vídeo do equipamento sendo aceita solução através de conectores.	X		

5. DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA (Tipo I, II, III e Monitor Auxiliar)				
DISCRIMINAÇÕES	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
5.1. O equipamento proposto deverá possuir dispositivo físico antifurto (trava) que impeça o acesso aos componentes internos do equipamento, utilizando-se, para essa finalidade, um cadeado padrão Kensington ou similar, a ser fornecido juntamente com o equipamento.	V			
5.2. O dispositivo físico antifurto deverá fazer parte do projeto original do equipamento, não sendo admitidas adaptações, nem possuir cantos vivos, arestas, bordas cortantes (internas ou externas).				

5.3. Cada equipamento deverá ser entregue acompanhado de um cabo de aço em tamanho mínimo de 1,8 m com cadeado padrão Kensington ou similar.			
5.4. Os cadeados deverão ser abertos com chaves, sendo vedado o fornecimento de cadeados baseados em código.	X		
5.5. Os cadeados deverão possuir segredo único e ser disponibilizado à SEEDF um kit contendo 10 (dez) chaves por lote/pedido de compra, com mesmo segredo, aptas a abrirem todos os dispositivos.			

DISCRIMINAÇÕES	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
7.1. Os equipamentos – Itens 1 ao 8 - deverão contar com cobertura de garantia, na modalidade on-site, pelo período de 60 meses, contados a partir da data de recebimento definitivo, incluindo a mão de obra e atendimento no local.	X		
7.2. A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar declaração direcionada à SEEDF em que conste que os equipamentos propostos são novos e possuem suporte técnico credenciado pelo(s) fabricante(s), informando o nome, endereço e telefone da(s) empresa(s) autorizada(s) que prestará(ão) serviços gratuitos de manutenção, durante o período de garantia.	V		

OBSERVAÇÕES GERAIS	
•	



Integrante Técnico da EPC - Subtic

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação

Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação

LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA AMOSTRA

Processo SEI №	0800-00046092/2021-19
Pregão nº	90033/2024
Unidade / Administrativa	SUBTIC/DITIC

OBJETO

Pretensa aquisição, conforme demanda, de computadores, monitores e Notebook destinados a atender de forma otimizada as necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

IDENTIFICAÇÃO

Nome da Licitante: Marcelo Cunha Grenier - ME

CNPJ: 41.741.673/0001-80

Amostra p/ o(s) Item(ns): 1 Caixa

A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), através do seu integrante técnico, utilizando-se da LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA AMOSTRA em anexo, vem, por meio deste, certificar que a(s) amostra(s) enviadas pelo licitante, acima identificado, foi(ram) submetida(s) à verificação de conformidade com o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90033/2024 e seus anexos, tendo-se concluído pela sua (X) APROVAÇÃO / () REPROVAÇÃO, nos seguintes termos:

ETAPA I - VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DA AMOSTRA

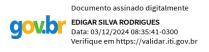
Situação: (X) Aprovada () Aprovada com ressalvas () Reprovada

Justificativa:

ETAPA II - VERIFICAÇÃO DE ACABAMENTO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO/PRODUTO

Situação: (X) Aprovada () Aprovada com ressalvas () Reprovada

Por ser verdade, firmamos o presente. Brasília/DF, 2 de Dezembro de 2024.



Integrante Técnico da EPC - Subtic